

EDITAL N.º 010/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICA O EDITAL N.º 006/2021 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO FORMAÇÃO DE BANCA DE ASSISTENTE SOCIAL.

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 246 da Lei Complementar 002/2002,

TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do item 3.2 Comprovante de residência; 4. Apresentação de Títulos a serem entregues no ato da inscrição em caráter classificatório; EXCLUI o item 6.1 e a menção a Lei n. 2.134/2019; INCLUI os itens 7 e 8, para a formação da Banca de Candidatos para Contrato Emergencial de Assistente Social, em Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 006/2021, de 11 de janeiro de 2021, conforme reavaliação dos títulos pela Banca Examinadora nomeada pelo Decreto n.º 013/2021:

- **Item 3.2** passa a valer com a seguinte redação: “Comprovante de residência (em caso de não ser o titular do comprovante, o titular deverá preencher declaração de que reside em mesmo endereço, com assinatura reconhecida em Cartório);”

- **Item 4** passa a valer com a seguinte redação:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
4.1	Doutorado em Serviço Social	10
4.2	Mestrado em Serviço Social	5
4.3	Especialização em Serviço Social	1
4.4	Estágio em Serviço Social na Administração Pública – não curricular (cada semestre completo)	0,5
4.5	Experiência como Assistente Social na Administração Pública, exceto no CREAS, cada período de 12 meses vale 0,5 pontos, podendo pontuar no máximo 02 (dois) anos totalizando 1 ponto. Realizados no	1

	máximo há 10 anos.	
4.6	Experiência como Assistente Social em Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Cada período de 12 meses vale 0,5 pontos, podendo pontuar no máximo 02 (dois) anos totalizando 1 ponto. Realizados no máximo há 10 anos.	1
4.6	Participação em Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área do Serviço Social com carga horária de 08 a 30 horas, no limite máximo de 10 participações. Cada certificado vale 0,1 pontos, totalizando no máximo 1 ponto. Realizados no máximo há 02 anos.	1
4.7	Participação em Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área do Serviço Social, modalidade <i>on line</i> com carga horária maior que 8 horas, no limite máximo de 10 participações. Cada certificado vale 0,1 pontos, totalizando no máximo 1 ponto	1
4.8	Publicação em revista científica com corpo editorial em Serviço Social, registrada na Plataforma Sucupira, no limite de 05 publicações. Cada publicação comprovada vale 1 ponto. Totalizando 5 pontos	5

- **EXCLUI o Item 6.1.** “Com maior tempo de experiência profissional em Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;”

- **EXCLUI** a menção a Lei n. 2.134/2019

- **INCLUI os Itens 7 e 8 com a seguinte redação:**

“7.Validade do Processo Seletivo Simplificado:

O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2021.”

“8. Pedido de Recurso:

8.1. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 3 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

8.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.”

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2021; 161º da Colonização e 60º da Emancipação. 162º da Colonização e 61º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão